



PROCESSO N° : 2016000770

INTERESSADO : **DEPUTADO LUCAS CALIL E OUTROS**

ASSUNTO : Concede Título de Cidadão Goiano que especifica (João de Bona Filho).

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Lucas Calil, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor João de Bona Filho, padre ordenado em 18 de dezembro de 1977, pároco da Paróquia Nossa Senhora Rosa Mística, em Goiânia, desde 04 de março de 2012.

Destarte, analisando os autos, vê-se que o projeto de lei em exame preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Vitae* da agraciada (fl.07).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção das seguintes emendas:

**1º Emenda modificativa:** a ementa do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Concede título de cidadania que especifica.”*

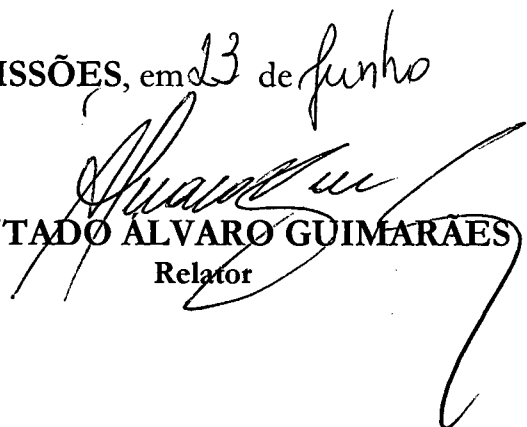


2º Emenda modificativa: o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica concedido a **JOÃO DE BONA FILHO** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.”*

Portanto, adotadas as emendas mencionadas, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de junho de 2016.

  
DEPUTADO ALVARO GUIMARAES

Relator

Mtc/Tcl